

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 354/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o valor da mensalidade do curso de graduação em Nutrição da Universidade de Gurupi- UnirG".

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a resolução nº 044, de 25 de setembro de 2025 do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP;

CONSIDERANDO, ainda, a Análise de Viabilidade Econômica e Financeira realizada pela Assessoria de Planejamento da Fundação UNIRG, consubstanciados ao processo nº. 5097/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º FIXAR em R\$39,12 (trinta e nove reais e doze centavos) o valor do crédito para o curso de graduação em Nutrição da Universidade de Gurupi (UnirG), a vigorar a partir do semestre letivo 2026/1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.11.19
18:13:46 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 19 NOV 2025

Riane